



## DECRETO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### RESOLVE

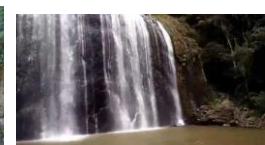
**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Luiz Carlos Maciel, matrícula nº 546-1, referente ao período aquisitivo 11/03/2017 a 10/03/2022, período de fluência de 15/01/2024 a 13/04/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de janeiro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO N° 002/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n° 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Luiz Carlos Maciel, matrícula n° 546-1, referente ao período aquisitivo 11/03/2017 a 10/03/2022, período de fluência de 15/01/2024 a 13/04/2024.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de janeiro de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Melany Suetch  
**Código Identificador:90CC60B0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2024. Edição 2935  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>